



República de Moçambique
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE
Doação nº IDA-D906-MZ

Solicitação de Manifestação de Interesse
Contratação de especialista em segurança de aplicações e plataformas digitais para o
INTIC

(2 posições)

O Governo de Moçambique recebeu um Donativo do Banco Mundial para financiar o Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico (EDGE) e pretende aplicar parte dos fundos para custear serviços de consultoria.

Os serviços incluem não só, mas também:

- Ajudar a definir práticas consistentes de ciclo de vida de desenvolvimento de software seguro para todos os projetos de tecnologia ao longo dos ciclos de planificação e entrega, que garantem que os riscos de segurança do aplicativo sejam mitigados;
- Garantir a segurança de ponta a ponta dos produtos por meio de testes práticos, hipóteses de ameaças, ajudando as equipes de desenvolvimento a remediar os riscos antecipadamente e defendendo os esforços de implementação segura;
- Melhorar as práticas de programação seguras, requisitos de segurança de aplicativos, automação, treinamento e métricas através de elaboração de directrizes, manuais e procedimentos;
- Integrar práticas de modelagem de ameaças ao ciclo de vida de desenvolvimento de software;
- Ajudar a construir produtos e padrões seguros em torno de tecnologias emergentes e usando os padrões e práticas de segurança existentes,
- Realizar análise de arquitetura de segurança e projeto de segurança de aplicativos de baixo nível envolvendo: proteção de dados, autenticação e autorizações, segurança de aplicativos da web e segurança de rede;
- Colaborar com equipes de desenvolvimento de produtos e soluções de maneira proactiva para gerir riscos de segurança de software alinhados com as metas de negócios;
- Gerir a colaboração, sensibilização e comunicações de equipes multifuncionais internas e externas;
- Manter e disseminar uma compreensão ativa das práticas da indústria para o desenvolvimento seguro de software e resposta a incidentes;
- Apresentar e comunicar com eficácia ameaças e riscos de segurança a qualquer público com as técnicas e estratégias de mitigação.

Para esta consultoria pretende-se contratar um consultor individual, com experiência relevante na área. Para ser considerado qualificado para executar os serviços, o consultor deverá ser capaz de demonstrar qualificações acadêmicas apropriadas e habilidade para executar todas tarefas especificadas nos termos de referência. O candidato deverá ter Nível Licenciatura em Ciência da Computação ou áreas a fins e ainda:

- a) Experiência prática com Desenvolvimento de Software usando as linguagens Java / C # / C ++, JavaScript e HTML;
- b) Excelente compreensão de aplicativos da web, servidores da web, tecnologias de camada de aplicação, estruturas e protocolos com relação ao desenvolvimento e implantação de aplicativos;
- c) Conhecimentos em desenho de aplicativo da web, teste de penetração, avaliação de risco de aplicativo e categorização de risco;
- d) Auto motivado; capaz de trabalhar de forma independente; capaz de negociar e trazer consenso para as diversas prioridades de desenvolvimento de produtos e equipes de solução;
- e) Sólida capacidade de resolução de problemas e analítica; capaz de digerir rapidamente qualquer questão / problema encontrado e recomendar uma solução apropriada
- f) Flexibilidade, criatividade e bom espírito de equipa ;
- g) Aptidão para explicar questões técnicas difíceis com termos fáceis de entender;
- h) Sensibilidade no que respeita à confidencialidade e ao trabalho em questões processuais;
- i) Boas competências organizativas;
- j) Boas competências de comunicação oral e escrita;
- k) capacidade de trabalhar sob pressão, especialmente ao lidar com ameaças e em momentos de alta demanda.
- l) Possuir pelos 3 anos de experiência profissional comprovada na área de segurança cibernética;
- m) Conhecimentos sólidos sobre Infraestrutura da rede da Internet;
- n) Fortes competências de organização; e
- o) Fluente na língua portuguesa e sólidos conhecimentos da língua inglesa como língua de trabalho

Vantagens:

- Possuir certificação CEH (certified ethical hacker)
- Conhecimento ou certificação em ISO 27001
- Certificação ou conhecimentos sólidos em segurança de aplicações;
- Experiência trabalhos numa unidade de segurança cibernética.
- Possuir certificação ou conhecimento em desenvolvimento seguro.

Possuir certificações em áreas de segurança cibernética (CISSP, CISM, ou similar)

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) convida consultores individuais elegíveis a manifestar o seu interesse para a prestação deste serviço de consultoria. Os consultores interessados devem fornecer informações indicando que estão qualificados para prestar os serviços (CV, descrição de serviços similares, experiência em condições similares, etc.)

Um consultor será seleccionado de acordo com os procedimentos estabelecidos no *Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento, de Julho de 2016, revisto em Novembro de 2020*. **O candidato seleccionado deverá inscrever-se no CEF- Cadastro Eletrónico de Fornecedores de Bens e Serviços.**

Os consultores interessados poderão obter os Termos de Referência no portal do MCTES (www.mctes.gov.mz).

As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 21 de Março de 2023.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE
Email- procurement.piu@mctes.gov.mz; departamento.aquisicoes@mctes.gov.mz
Av. Patrice Lumumba, 770
Tel. +258 21352800
Fax. +258 21352860
Maputo-Moçambique



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

**TERMOS DE REFERÊNCIA
ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DE APLICAÇÕES E PLATAFORMAS
DIGITAIS;**



Maputo, Setembro de
2022



I. Contextualização

A Lei 3/2017 de 9 de Janeiro – Lei das Transações Eletrónicas (LTE), indica o INTIC como Entidade Reguladora de TIC no país. De acordo com o decreto n°90/2020 de 9 de Outubro, compete ao INTIC a responsabilidade de estabelecer mecanismos para garantir a segurança e integridade dos sistemas e operações informáticas, bem como propor um quadro legal de proteção de dados pessoais e de combate a crimes cibernéticos.

Neste âmbito, foi elaborada e recentemente aprovada pelo Conselho de Ministros, a Política e Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, que orientam para a criação de mecanismos para a melhoria do ambiente de segurança cibernética em Moçambique.

A estratégia nacional de segurança cibernética, prevê a criação de uma rede nacional de equipe de resposta incidentes cibernéticos (Rede nacional de CSIRT) bem como a criação do CSIRT nacional de coordenação. É neste contexto que, vimos a necessidade de contratar um especialista de segurança cibernética para trabalhar no processo de implementação e operacionalização do CSIRT Nacional.

II. Objectivo da consultoria

- 1.2. O Objectivo desta contratação é de apoiar o INTIC na implementação e operacionalização da equipe de resposta a incidentes cibernéticos – CSIRT nacional (CSIRT/CERT CC) operando como especialista em segurança de aplicações e plataformas digitais que é parte integrante da Equipe Nacional de Resposta a Incidentes Cibernéticos.

III. Tarefas Especificas do Consultor

- a) Ajudar a definir práticas consistentes de ciclo de vida de desenvolvimento de software seguro para todos os projetos de tecnologia ao longo dos ciclos de planificação e entrega, que garantem que os riscos de segurança do aplicativo sejam mitigados;
- b) Garantir a segurança de ponta a ponta dos produtos por meio de testes práticos, hipóteses de ameaças, ajudando as equipes de desenvolvimento a remediar os riscos antecipadamente e defendendo os esforços de implementação segura;
- c) Melhorar as práticas de programação seguras, requisitos de segurança de aplicativos, automação, treinamento e métricas através de elaboração de directrizes, manuais e procedimentos;

- d) Integrar práticas de modelagem de ameaças ao ciclo de vida de desenvolvimento de software;
- e) Ajudar a construir produtos e padrões seguros em torno de tecnologias emergentes e usando os padrões e práticas de segurança existentes,
- f) Realizar análise de arquitetura de segurança e projeto de segurança de aplicativos de baixo nível envolvendo: proteção de dados, autenticação e autorizações, segurança de aplicativos da web e segurança de rede;
- g) Colaborar com equipes de desenvolvimento de produtos e soluções de maneira proactiva para gerir riscos de segurança de software alinhados com as metas de negócios;
- h) Gerir a colaboração, sensibilização e comunicações de equipes multifuncionais internas e externas;
- i) Manter e disseminar uma compreensão ativa das práticas da indústria para o desenvolvimento seguro de software e resposta a incidentes;
- j) Apresentar e comunicar com eficácia ameaças e riscos de segurança a qualquer público com as técnicas e estratégias de mitigação;

Nota: Na implementação das tarefas, o consultor irá aderir a todas políticas e regulamentos do Governo em particular as de TI.

IV. Perfil do Consultor

- a) Nível Licenciatura em Ciência da Computação, ou áreas afins;
- b) Experiência prática com Desenvolvimento de Software usando as linguagens Java / C # / C ++, JavaScript e HTML;
- c) Excelente compreensão de aplicativos da web, servidores da web, tecnologias de camada de aplicação, estruturas e protocolos com relação ao desenvolvimento e implantação de aplicativos;
- d) Conhecimentos em desenho de aplicativo da web, teste de penetração, avaliação de risco de aplicativo e categorização de risco;
- e) Auto motivado; capaz de trabalhar de forma independente; capaz de negociar e trazer consenso para as diversas prioridades de desenvolvimento de produtos e equipes de solução;
- f) Sólida capacidade de resolução de problemas e analítica; capaz de digerir rapidamente qualquer questão / problema encontrado e recomendar uma solução apropriada
- g) Flexibilidade, criatividade e bom espírito de equipa ;
- h) Aptidão para explicar questões técnicas difíceis com termos fáceis de entender;
- i) Sensibilidade no que respeita à confidencialidade e ao trabalho em questões processuais;

- j) Boas competências organizativas;
- k) Boas competências de comunicação oral e escrita;
- l) capacidade de trabalhar sob pressão, especialmente ao lidar com ameaças e em momentos de alta demanda.
- m) Possuir pelos 3 anos de experiência profissional comprovada na área de segurança cibernética;
- n) Conhecimentos sólidos sobre Infraestrutura da rede da Internet;
- o) Fortes competências de organização; e
- p) Fluente na língua portuguesa e sólidos conhecimentos da língua inglesa como língua de trabalho
- q) O consultor reporta ao coordenador do CSIRT Nacional.

Vantagens:

- Possuir certificação CEH (certified ethical hacker)
- Conhecimento ou certificação em ISO 27001
- Certificação ou conhecimentos sólidos em segurança de aplicações;
- Experiência trabalhos numa unidade de segurança cibernética.
- Possuir certificação ou conhecimento em desenvolvimento seguro.
- Possuir certificações em áreas de segurança cibernética (CISSP, CISM, ou similar)

V. Principais Resultados Esperados

- I. Definir e apresentar planos e práticas consistentes de Ciclo de Vida de Desenvolvimento de Software Seguro para todos os projetos de tecnologia ao longo dos ciclos de planificação e entrega, que garantem que os riscos de segurança do aplicativo sejam mitigados;
- II. Apresentar e ~~Implementar~~ implementar mecanismos de teste e validação de implementação segura de aplicações e paginas web;
- III. Estudar e elaborar documentos estruturantes para o desenvolvimento de software seguro (Frameworks, padrões e recomendações de desenvolvimento seguro, etc);

- IV. Elaborar metodologia devidamente detalhada e execução dos serviços para cada actividade planificada, considerando os pontos de controlo e prazos estabelecidos;
- V. Elaborar e apresentar relatório de diagnóstico da situação corrente do CSIRT nacional.
- VI. Desenvolver e realizar o plano de formação a curto e médio prazo para o apoio técnico à infraestrutura IT e ao desenvolvimento de competências na matéria.

VI. NÍVEL DE REMUNERAÇÃO

O Salário será negociado com base no perfil do Consultor

VII. DURAÇÃO DO CONTRATO

- a) O contrato terá uma duração inicial de 24 meses, renovável mediante desempenho satisfatório.
- b) Para efeitos da avaliação de desempenho o consultor irá submeter o seu relatório de desempenho com base nos Termos de Referência, 60 dias antes do término do contrato.

